

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO EM RAZÃO DA EXPEDIÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 E EM CUMPRIMENTO À COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DA 92ª ZONA ELEITORAL (OFÍCIO N.º 023/2026-92ªZE/MA - JE).

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, perante o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA**, compareceu o Senhor **ALTERNANGELO DOS SANTOS SILVA**, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, para tomar posse no cargo de Vereador do Município de São Pedro da Água Branca/MA, para o período remanescente da Legislatura 2025-2028. A presente posse decorre do cumprimento da decisão proferida pela Justiça Eleitoral nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 0600265-43.2024.6.10.0092, que resultou na cassação do diploma e na anulação dos votos de Maria Patrícia de Carvalho, bem como da realização da Audiência Pública de Retotalização dos Votos e Expedição do Edital nº 014/2026-92ZE/MA, com a consequente diplomação do Senhor Alternangelo dos Santos Silva no cargo de Vereador e em cumprimento à comunicação do juízo da 92ª zona eleitoral (OFÍCIO N.º 023/2026-92ªZE/MA - JE) e ao Decreto Legislativo nº 06, de 10 de agosto de 2026, da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, que declarou a extinção do mandato e a consequente vacância do cargo anteriormente ocupado por Maria Patrícia de Carvalho e convocou o candidato diplomado para prestar compromisso e tomar posse, procedeu-se ao presente ato. Após a apresentação do respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral e dos demais documentos exigidos pela legislação e pelas normas regimentais aplicáveis, o empossando, perante o Presidente da Câmara Municipal e os presentes, prestou o compromisso legal e regimental, nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE

SEU POVO.” Prestado o compromisso, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Francisco Francildo Moura Silva, declarou formalmente **EMPOSSADO** o Senhor **ALTERNANGELO DOS SANTOS SILVA** no cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para o exercício do mandato pelo período remanescente da Legislatura 2025-2028, com todos os direitos, deveres, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. E, para que produza todos os efeitos legais e regimentais, foi lavrado o presente Termo de Posse e Compromisso, que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal. Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca aos treze dias do mês de agosto do ano de 2026

ALTERNANGELO DOS SANTOS SILVA

Vereador Empossado

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

ANTÔNIA LUSILENE SOUSA ALMEIDA

Vereadora

JOSÉ NILTON AMORIM GONÇALVES

Vereador

MAGNO NUNES DA SILVA

Vereador